



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
AV. GAYCON DE PAIVA, 2496 – PRICUMÃ- CEP: 69303-340
FONE: (95) 3621-8000- www.ifrr.edu.br

Edital nº 55/2010

ESTABELECE NORMAS DO PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS SUPERIORES OFERECIDOS PELO *CAMPUS* BOA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA – IFRR, REFERENTE AO PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO DE 2011, UTILIZANDO O SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SiSU) – ENEM, FASE ÚNICA.

TÍTULO I

O Reitor *Pro Tempore* do IFRR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação em vigor, faz saber pelo presente Edital que o Processo de Seleção para ingresso nos Cursos Superiores, ofertados pelo *Campus* Boa Vista do IFRR, referente ao primeiro semestre do ano letivo de 2011, será realizado conforme disposto nos itens a seguir.

1 DOS CURSOS SUPERIORES E VAGAS

1.1 O processo seletivo será regido por este ato convocatório, em que os cursos superiores e respectivas vagas, do *Campus* Boa Vista do IFRR para primeiro semestre do ano letivo de 2011 serão:

CURSOS SUPERIORES	MODALIDADE	ANO	TURNO	Nº DE TURMAS	Nº DE ALUNOS
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	2011.1	Vespertino	1	35
Tecnologia em Gestão Hospitalar	Tecnólogo	2011.1	Noturno	1	35
Tecnologia em Saneamento Ambiental	Tecnólogo	2011.1	Noturno	1	35
Tecnologia em Gestão de Turismo	Tecnólogo	2011.1	Vespertino	1	35
Licenciatura em Educação Física	Licenciatura	2011.1	Vespertino	1	35
Licenciatura em Letras – Espanhol e Literatura Hispânica	Licenciatura	2011.1	Matutino	1	35
TOTAL	_____	2011.1	_____	6	210

1.2 Como política de ações afirmativas será reservado 5% das vagas às pessoas com deficiência.

1.3 O IFRR utilizará no primeiro semestre de 2011 o resultado do ENEM 2010 por meio do Sistema de Seleção Unificada – SiSU.

1.4 O requisito para participar do SiSU é ter feito o Exame Nacional do Ensino Médio, exercício de 2010 (ENEM 2010), conforme disposto na Portaria Nº. 807, de 18 de junho 2010, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), além de ter concluído ou estar concluindo o Ensino Médio até dezembro de 2010.

2 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 DO EXAME PARA CONCORRER ÀS VAGAS DOS CURSOS SUPERIORES DO IFRR

2.1.1 O candidato interessado em concorrer às vagas dos cursos superiores do IFRR, pelo *Campus* Boa Vista, para o primeiro semestre do ano letivo de 2011, deverá fazer o ENEM/2010, conforme disposto na Portaria Nº. 807, de 18 de junho 2010.

2.1.2 O detalhamento das condições para participação no ENEM/2010 (disposições preliminares, inscrições, realização do exame, resultado e disposições finais) consta na Portaria Nº. 807, de 18 de junho 2010 - MEC/INEP.

2.1.3 Será eliminado o candidato que venha “zerar” em qualquer prova de uma das áreas de conhecimento: Prova 1 - Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação; Prova 2 - Matemática e suas Tecnologias; Prova 3 - Ciências Humanas e suas Tecnologias; Prova 4 - Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

2.1.4 De acordo com o curso escolhido pelo candidato, haverá pesos específicos por áreas objeto da prova **para efeito de classificação obedecendo ao número de vagas disponibilizado**. Os pesos a serem utilizados para efeito de cálculo da média do candidato serão os seguintes:

Cursos	Peso 2
- Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Matemática/Português/Redação
- Tecnologia em Gestão Hospitalar	Biologia/Português/Redação
- Tecnologia em Saneamento Ambiental	Química/Matemática/Redação
- Licenciatura em Educação Física	Português/Biologia/Redação
-Licenciatura em Letras-Espanhol e Literatura Hispânica	Português/Literatura/Redação
- Tecnologia em Gestão de Turismo	História/Geografia/Redação

2.1.5 As demais áreas de conhecimento não elencadas no quadro acima terão peso 1.

2.1.6 A classificação do candidato será feita em ordem decrescente obedecendo ao número de vagas para cada curso.

2.2 DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA PARA AS VAGAS DOS CURSOS SUPERIORES DO IFRR.

2.2.1 Os candidatos interessados em concorrer às vagas dos cursos superiores do IFRR, pelo *Campus* Boa Vista, para o **primeiro** semestre do ano letivo de 2011, após fazer o ENEM/2010, deverão se inscrever para as referidas vagas por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), exercício 2011, do Ministério da Educação, em data a ser divulgada no site do MEC, em endereço eletrônico a ser informado **pelo MEC**.

2.2.2 O detalhamento das condições para participação no SiSU, exercício 2011, serão disponibilizadas no 2º semestre de 2010 pelo Ministério da Educação/INEP.

3 DA VALIDADE

3.1 O Processo Seletivo de que trata o presente Edital só terá validade para o período letivo correspondente a 2011.1.

4 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 A partir das notas obtidas pelos candidatos no ENEM 2010, das regras de seleção disponibilizadas pelo SiSU, das informações prestadas pelo IFRR ao SiSU e das opções feitas pelos candidatos no SiSU, este sistema procederá a classificação dos candidatos.

5 DAS MATRÍCULAS PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2011.1

5.1 A matrícula dos candidatos será feita no *Campus* Boa Vista – CORES, a partir das listas de classificados, em ordem decrescente, emitidas pelo SiSU, obedecendo a quantidade de vagas disponibilizadas pelo IFRR e o calendário informado pelo MEC/INEP.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os casos omissos serão solucionados pelo IFRR.

Boa Vista, 22 de outubro de 2010.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

CHAN TAT FONG
Diretor Geral do *Campus* Boa Vista